



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS
CÂMARA MUNICIPAL
5430-432 VALPAÇOS

Amilcar

AVISO

Eleição dos representantes dos trabalhadores do Município de Valpaços
para a Comissão Paritária

AMILCAR RODRIGUES ALVES CASTRO DE ALMEIDA- Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, torna público, que por seu despacho datado de 23 de fevereiro de 2017 e no uso da competência prevista no artigo 22º, nº6 do Decreto-Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, determinou a abertura do procedimento de eleição dos vogais representantes dos trabalhadores do Município de Valpaços que irão integrar a Comissão Paritária, devendo o mesmo obedecer ao seguinte:-----

1-O ato eleitoral visa a eleição de seis vogais representantes dos trabalhadores do Município de Valpaços na Comissão Paritária, sendo dois efetivos e quatro suplentes e terá lugar no dia 13 de março de 2017, no edifício dos Paços do Concelho de Valpaços, no período compreendido entre as 14.00 horas e as 17 00 horas, onde será instalada para o efeito uma mesa de voto.-----

2- A mesa de voto funcionará com um numero máximo de três elementos, devendo os seus elementos serem comunicados com uma antecedência mínima de três dias da realização do ato eleitoral , sendo que na ausência dessa indicação os mesmos serão designados pelo dirigente máximo dos serviços até 48 horas antes da realização do ato eleitoral.-----

3- O resultados do ato eleitoral deverão ser comunicados à Autarquia no dia seguinte ao da eleição.-----



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS
CÂMARA MUNICIPAL
5430-432 VALPAÇOS

4-Os membros das mesas ficam dispensados dos seus deveres funcionais durante o período em que tiver lugar a eleição, sendo igualmente concedidas aos restantes trabalhadores pelo período estritamente indispensável para o exercício do direito de voto.-----

Paços do Concelho de Valpaços, 23 de fevereiro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro Almeida